

MARISTELA CANTUÁRIA HARTMANN (Ex. 2022)	0100864	TCE-NS-03	02/10 a 31/10/2022
MAYARA SANTOS MARTIN DE MELLO (Ex. 2022)	0101328	TCE-NS-01	31/10 a 29/11/2022
MICHEL BARBOSA CARVALHO (Ex. 2022)	0101294	TCE-NS-03	02/10 a 31/10/2022
PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL (Ex. 2022)	0101386	TCE-NS-01	13/10 a 27/10/2022
PAULO GUILHERME DANTAS RIBEIRO FILHO (Ex. 2022)	0100876	TCE-NS-02	02/10 a 31/10/2022
RAIMUNDO JUNIOR PINHO PAIXÃO (Ex. 2022)	0101716	TCE-NM-02	25/10 a 23/11/2022
RODOLFO FIEL DE SOUSA (Ex. 2022)	0101722	TCE-CA-402	17/10 a 31/10/2022
RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO (Ex. 2022)	0101589	TCE-NS-01	19/10 a 02/11/2022
ROSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO COSTA (Ex. 2021)	0100455	TCE-CA-401	13/10 a 27/10/2022
SAMARA MORAIS RODRIGUES (Ex. 2021)	0101500	TCE-CT-06	17/10 a 31/10/2022
SANDRA RITA GRISÓLIA (Ex. 2022)	0100875	TCE-NS-01	02/10 a 31/10/2022
SIMONE NUNES DIAS MOREIRA (Ex. 2020)	0101401	TCE-NS-02	13/10 a 27/10/2022
UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE (Ex. 2022)	0100153	TCE-AA-302	13/10 a 11/11/2022
VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO (Ex. 2022)	0101118	TCE-CT-06	31/10 a 14/11/2022
WANTUIL ESTEVÃO DE SOUZA FILHO (Ex. 2022)	0101241	TCE-NM-01	13/10 a 27/10/2022

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 887154

PORTARIA Nº 39.632, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 29.292/2015, CONSIDERANDO o Expediente nº 017126/2022.

R E S O L V E:

EXCLUIR, da PORTARIA de férias de fevereiro nº 37.022, de 16-04-2021, publicada no DOE, em 20-04-2021, o servidor MARCELO FABIO DA SILVA ARANHA, matrícula nº 0100366.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 887090

OUTRAS MATÉRIAS

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, ODILON INÁCIO TEIXEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o Senhor MAURÍLIO GOMES DA CUNHA, (CPF: XXX.715.991-XX), Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente razões de justificativas nos autos do Processo nº. TC/504215/2018, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, referente ao Convênio SEPLAN FDE Nº 030/2014, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>. Informo, por oportuno, que a resposta a esta comunicação de audiência será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a FUNDAÇÃO BOM JESUS, (CNPJ: 03.915.150/0001-13), na pessoa de seu Representante, Senhor JOSÉ AMAURI MAIA REBELO, (CPF XXX.005.102-XX), para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº TC/518741/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Fundação, referente ao Convênio SEEL Nº 04/2016, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

CITAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JÚNIOR, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora CRISTIANE DE NAZARÉ DAMASCENO COSTA, (CPF: XXX.861.802-XX), Fiscal do Convênio, para que, no prazo de quinze (15)

dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº TC/518741/2018, que trata da Tomada de Contas instaurada na FUNDAÇÃO BOM JESUS, referente ao Convênio SEEL Nº 04/2016, o qual poderá ser consultado mediante acesso ao "PORTAL DO JURISDICONADO" do TCE-PA, no endereço eletrônico: <https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>.

Informo, por oportuno, que a resposta a esta citação será recebida, EXCLUSIVAMENTE, por meio do referido PORTAL.

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no PORTAL DO JURISDICONADO ligar para 3210-0824 ou 3210-0570.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 29 de setembro de 2022.

ACÓRDÃO Nº. 63.941

(Processo TC/010388/2022)

Assunto: AGRAVO REGIMENTAL.

Agravante: MARIA RIBEIRO DA SILVA – Ex-Prefeita do Município de Palestina do Pará

Relator: Conselheiro LUÍS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº 81 de 26 de abril de 2012, acolher o Agravo Regimental interposto pela Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA, Ex-Prefeita do Município de Palestina do Pará, devendo ser recebida como Pedido de Rescisão a documentação constante do Processo TC/513398/2020.

Protocolo: 887287

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 552/2022/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA n. 39.637, de 12 de dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, publicada no Diário oficial do Estado de 13 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 19 de dezembro de 2022 e dá outras providências; CONSIDERANDO a correlação administrativa existente entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente neste Ministério Público de Contas do Estado do Pará no dia 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Os prazos regimentais que se encerram nesta data ficam suspensos e automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 13 de dezembro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 887317

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 064/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor David Borges Reis e Silva, matrícula nº 200269 e, no seu impedimento, o servidor Silvío Afonso da Silva Martins Filho, nº 200278, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 28/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa M. Cavalcante Comercio de Máquinas e Equipamentos Eireli (CNPJ 32.337.901/0001-60), tendo como objeto a aquisição de equipamentos de Informática, do tipo permanente, item 10.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;